

**EDITAL Nº 075/ 2024**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*  
*SENSU***

**ENTRADA 2025.1**

**2024**

**Diretor Geral - Presidente**

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

**Diretor Acadêmico**

Carlos Santos da Figueira

**Diretor Financeiro**

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

**Superintendente Administrativo Financeiro**

Diogo Luna Viana

**Coordenadora da Pós-graduação *lato sensu***

Karine Ferreira Agra

**Secretária Acadêmica**

Dayanne Klaudia Silva Albuquerque Soares

## **Mensagem de Abertura**

Nos últimos anos, as profissões na área de saúde estão enfrentando diversas transformações devido ao avanço científico, tecnológico e às mudanças no perfil e comportamento da sociedade.

As escolas de saúde devem, portanto, responder às mudanças e novos paradigmas com o desenvolvimento de modelos curriculares que buscam cada vez mais conectar o cenário educacional ao da prática profissional, através de diferentes estratégias e ambientes de aprendizagem.

Neste contexto, o programa de Pós-graduação *lato sensu* da Faculdade Pernambucana de Saúde se destaca no meio acadêmico e profissional por sua proposta pedagógica inovadora e múltiplas estratégias educacionais.

Deste modo, os cursos de especialização da FPS têm o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento e desenvolvimento das competências de diversos profissionais de saúde.

EDITAL Nº 075  
PROCESSO SELETIVO  
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
INGRESSO EM 2025.1  
FPS - FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

A Faculdade Pernambucana de Saúde divulga, por intermédio deste edital, normas de abertura das inscrições do **Processo Seletivo PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* FPS 2024** para preenchimento de vagas nos Cursos de Pós-Graduação em **Enfermagem em Oncologia, Nutrição Clínica e Psicologia Clínica Hospitalar**. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição no concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras, as condições aqui especificadas e expostas para conhecimento público, assim como os termos da política de privacidade de dados pessoais, todas publicadas no endereço eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

### 1 – DA LEGISLAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

1.1. As políticas e os cursos de especialização da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) atendem integralmente às diretrizes e normas da Resolução Nº1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) do Ministério da Educação (MEC), alterada pela Resolução CNE/CES nº 4/2018 e Resolução CNE/CES nº 4/2021, bem como está autorizado pela FPS de acordo com portarias institucionais.

### 2 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DIDÁTICA:

#### 2.1. Concepção curricular

- O currículo dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da FPS é constituído de módulos integrados, sendo desenvolvidos através de múltiplas estratégias de aprendizagem, em ambientes educacionais variados com ênfase na aplicação e vivência profissional.

#### 2.2. Competências profissionais

- Os módulos são construídos a partir de seis competências gerais que estão intrinsecamente relacionadas à missão, princípios e pilares educacionais da instituição. As competências profissionais da Pós-graduação *lato sensu* são: Expertise e conhecimento; Atenção à saúde; Prática profissional; Comunicação em saúde; Educação Permanente; Pesquisa científica.

### 3 - INFORMAÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

#### 3.1. Informações acadêmicas

Edital Nº 075 publicado em 26/12/2024;

➤ **ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA**

Portaria nº 022/2023 de 14 julho de 2023.

Público: Profissionais graduados em Enfermagem.

Carga Horária: 360h horas.

Vagas: 30 vagas.

➤ **ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA**

Portaria nº 008/2014 de 17 de dezembro de 2014.

Público: Profissionais graduados em Nutrição.

Carga Horária: 360 horas.

Vagas: 30 vagas.

➤ **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA HOSPITALAR**

Portaria nº 012/2011 de 10 de novembro de 2011.

Público: Profissionais graduados em Psicologia.

Carga Horária: 360 horas.

Vagas: 35 vagas.

3.1.1. Outras informações gerais e específicas dos cursos estão disponíveis na seção PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no site da FPS - <https://www.fps.edu.br>: Público-alvo; Objetivos; Módulos; Conteúdo do Programa; Estratégias Educacionais; Ambientes Educacionais; Estágio e Vivência profissional; Coordenação do curso.

### 3.2. Regime de aulas

3.2.1. O regime de aulas será presencial, acontecerá de acordo com o cronograma abaixo.

CURSO	MÓDULOS TEÓRICO-PRÁTICOS		VIVÊNCIA PRÁTICA
	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	
ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA	17h00 às 22h00 (05 horas)	08h00 às 18h00 (10 horas)	A carga horária da vivência/prática profissional no IMIP será desenvolvida presencialmente, durante a semana e/ou finais de semana, de acordo com cronograma de cada curso. O cronograma será informado aos estudantes no início do curso com flexibilidade para ajustes.
NUTRIÇÃO CLÍNICA	14h00 às 20h00 (06 horas)	08h00 às 18h00 (10 horas)	
PSICOLOGIA HOSPITALAR	17h00 às 22h00 (05 horas)	08h00 às 18h00 (10 horas)	

*Aulas quinzenais.*

Edital N° 075 publicado em 26/12/2024;

Os cursos poderão conter módulos ministrados à distância (síncronos), conforme matriz curricular correspondente.

3.2.2. O calendário completo do curso, com os dias das aulas, será divulgado durante o primeiro módulo, no início do programa.

### 3.3. Local das aulas

3.3.1. Tanto as aulas teóricas, quanto as práticas em laboratórios, acontecerão no campus da Faculdade Pernambucana de Saúde, localizado na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira, Recife-PE, ou no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, localizado na Rua dos Coelho, 300, Boa Vista, Recife-PE.

### 3.4. Estágio e Vivência Profissional

3.4.1. O módulo de estágio e vivência profissional supervisionada poderá acontecer em diferentes horários de segunda a sábado, de acordo com a disponibilidade do local conveniado e conforme informação da coordenação de cada curso.

### 3.5. Docentes

3.5.1. O curso tem corpo docente constituído por docentes capacitados para atuar em diversos cenários educacionais, bem como por professores visitantes de outras instituições e regiões do país, com larga experiência em suas áreas de atuação.

### 3.6. Duração, carga horária, vagas e valores

3.6.1. Na tabela abaixo estão descritas algumas informações gerais de ordem acadêmica acerca dos programas.

CURSO	CH (horas)	Duração (meses)	Vagas
ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA	360h	12m +TCC*	30
NUTRIÇÃO CLÍNICA	360h	12m +TCC*	30
PSICOLOGIA CLÍNICA HOSPITALAR	360h	12m +TCC*	35

*\*Após o término das aulas teóricas, práticas e estágio haverá um prazo de até 03 (três) meses para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).*

3.6.2. A instituição reserva-se o direito de iniciar turma no seu respectivo curso com o seguinte quantitativo:

- O número mínimo de matriculados para o curso de Enfermagem em Oncologia for **23 (vinte e três)** estudantes.
- O número mínimo de matriculados para o curso de Nutrição Clínica for **23 (vinte e três)** estudantes.
- O número mínimo de matriculados para o curso de Psicologia Clínica Hospitalar for **21 (vinte e um)** estudantes.

3.6.3. O investimento total para os cursos de Enfermagem em Oncologia, Nutrição Clínica, Psicologia Clínica Hospitalar importa em:

- Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais);
- Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) mais parcelamento nas condições baixo:

CONDIÇÕES	VALOR
A VISTA	R\$ 9.150,00
15X	R\$610,00

3.6.4. Serão oferecidas um total de 95 (noventa e cinco) vagas, sendo 30 vagas para o curso de Enfermagem em Oncologia, 30 vagas para o curso de Nutrição Clínica e 35 vagas para o curso de Psicologia Clínica Hospitalar.

#### 4- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1. A inscrição no Processo seletivo 2024.2 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* deverá ser realizada do dia **07 de janeiro de 2025 até o dia 07 de fevereiro de 2025** através de formulário de inscrição, inadmitidas inscrições por quaisquer outros meios. Para realizar a inscrição o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- Acesse o site <https://www.fps.edu.br>
- Clique em "Pós-graduação | Inscrições abertas"
- Preencha seus dados. As informações sobre cada campo a ser preenchido encontram-se no Anexo 01.

De acordo com as novas regras da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, com o objetivo de trazer maior transparência no pagamento dos boletos bancário, todos os boletos deverão ser registrados junto ao banco. Os boletos emitidos de segunda a quinta-feira estarão habilitados para pagamento num prazo de até 24h, contados a partir da sua emissão. Os boletos emitidos de sexta a domingo deverão ser pagos apenas na segunda-feira seguinte a partir das 10h. O pagamento poderá ser realizado em qualquer correspondente bancário.

4.2. A inscrição é validada e confirmada após:

- a) Preenchimento completo do formulário;
- b) Envio dos seguintes documentos:

**Edital N° 075 publicado em 26/12/2024;**

- Currículo Lattes ou Vitae do candidato (com foto);
  - Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Pagamento do boleto de inscrição.

### ATENÇÃO!

- *A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.*
- *As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A solicitação de inscrição será indeferida na hipótese de dados inexatos, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento.*
- *A FPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.*
- *Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Edital.*
- *Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a FPS, pelos telefones (81) 3035.7777, (81) 3312.7777, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.*

## 5 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo dos candidatos à ingresso **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** será composto de duas etapas: inscrição e análise da documentação, obedecendo-se a ordem cronológica da inscrição, bem como a existência de vagas.

5.2. Os critérios de classificação são os seguintes:

- Inscrição;
- Pagamento do boleto de inscrição;
- Análise da documentação;
- Correspondência com as vagas existentes por ordem cronológica de inscrição;

5.3 Remanejamento

A vaga que porventura não vier a ser preenchida, será remanejada para o próximo inscrito aprovado no processo seletivo do referido edital.

Os prazos dos procedimentos devem ser seguidos de acordo com o cronograma. Não sendo cumpridos por parte do candidato, o mesmo será desclassificado e a vaga será destinada ao remanejado em classificação.

## 6 – DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A comissão examinadora do processo seletivo designada pela Faculdade Pernambucana de Saúde será formada pelos coordenadores dos cursos ofertados e pelo coordenador geral da Pós-graduação *lato sensu* da FPS.

## 7 – DA DIVULGAÇÃO

7.1. Os candidatos serão informados por e-mail em até 5 dias úteis após a confirmação da inscrição sobre a aprovação para a fase de matrícula.

## 8 – MATRÍCULA ACADÊMICA

8.1 Após aprovação do candidato, ficará imediatamente disponibilizado o processo de matrícula acadêmica no site eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

8.2 O processo de matrícula será realizado de acordo com o que estabelece o **Edital de Matrícula**, publicado no site eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações imprecisas ou incorretas implicam eliminação do candidato. Após o término do período de inscrição, não será permitida a retificação de dados informados no momento da inscrição.

8.2. Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições contidas neste Edital.

### 8.3 Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades referentes à prestação de serviços oferecidas no presente Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

#### 8.3.1 Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

8.4. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Comissão de Matrícula da IES, por meio da análise de requerimento protocolado via e-mail, através do endereço eletrônico <https://agora.fps.edu.br/>.

8.5. A instituição reserva-se ao direito de adiar o início do curso ou cancelar o mesmo, se não alcançar o número mínimo de matriculados, nos seus respectivos cursos, conforme descrito no item 3.6.2. A confirmação da instituição deverá ser realizada até 02 (dois) dias antes da data prevista para início das aulas.

8.6. Para maiores informações acerca do curso e seu desenvolvimento, o candidato pode consultar o Regimento Interno da Pós-graduação *lato sensu* da FPS, disponível na seção Pós-graduação no site da FPS - <https://www.fps.edu.br>. É possível ainda entrar em contato com a coordenação geral de pós-graduação *lato sensu* ou com o coordenador do curso, através dos meios de comunicação também disponíveis na seção Pós-graduação no site da FPS. Ou ainda através da Ágora pelo fone (81) 3312-8242, das 07h00 às 17h00.

8.7. Caso o curso seja cancelado pela IES, por quaisquer motivos, o candidato poderá requerer a devolução do valor pago pela inscrição ou pela matrícula (caso a mesma já tenha sido efetivada), não cabendo recurso ao candidato. Para solicitar a devolução, o candidato deverá solicitar através do site <https://agora.fps.edu.br/> e anexar cópia do CPF, RG e o comprovante de pagamento da inscrição.

8.8. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet no site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

Recife, 26/12/2024.



Karine Ferreira Agra  
Coordenadora da Pós-graduação *lato sensu*



Carlos Santos da Figueira  
Diretor Acadêmico

## ANEXO 1

### PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

Acesse o site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) e clique no banner "PÓS-GRADUAÇÃO | INSCRIÇÕES ABERTAS". O candidato será direcionado para o formulário de inscrição e deve informar CPF, e-mail, anexar o currículo lattes ou vitae, diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação para iniciar o processo de inscrição.

#### **Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF**

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, apenas os números. Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis.

Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

#### **Campo – Nome do Candidato**

Este campo comporta até 50 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome. Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

#### **Campo – Telefone Celular**

Informe um número de telefone celular, indicando o código de área. Neste campo digite apenas números.

#### **Campo – E-mail**

Informe seu e-mail (endereço de correio eletrônico) para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção. **Importante:** é através deste e-mail que você receberá orientações para reenvio de senha, caso necessário.

#### **Campo - Opção por Curso**

Selecione o Curso, de acordo com a sua preferência, dentre as opções oferecidas. **Não** haverá possibilidade de alteração do **Curso** após o encerramento do período de inscrições.

**ANEXO 2**  
**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	26/12/2024
Inscrições	As Inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 07/01/2025 e até o dia 07/02/2025.
Análise Documentação	07/01/2025 e até o dia 07/02/2025.
Resultado	Os candidatos serão informados por e-mail em até 5 dias uteis após a confirmação da inscrição sobre a aprovação para a fase de matrícula.
Matrícula Financeira e Acadêmica	As matrículas serão realizadas de acordo com datas e orientações estabelecidas em Edital de Matrícula a ser publicado no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
Início das turmas	21 e 22/02/2025.

\*\*\* Os prazos dos procedimentos devem ser seguidos de acordo com o cronograma. Não sendo cumpridos por parte do candidato, o mesmo será desclassificado e a vaga será destinada ao remanejado em classificação.